

INEXIGIBILIDADE Nº **90056/2026 – SELIC**

PROCESSO Nº **00600-00005922/2026-82**

**ASSUNTO: Participação de servidor no 10º Congresso Brasileiro de Governança, Controle Público e Gestão de Riscos nas Aquisições, a ser realizado nos dias 24 a 26 de novembro de 2026, em Foz do Iguaçu/PR.**

Senhor Secretário de Licitação, Material e Patrimônio,

Tratam os autos dos procedimentos necessários para inscrição do servidor Jardel Jose Lopes no “**10º Congresso Brasileiro de Governança, Controle Público e Gestão de Riscos nas Aquisições**”, a se realizar nos dias 24 a 26 de novembro de 2026, em Foz do Iguaçu/PR, promovido pelo INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS, nos termos do Ofício nº 18/2026 - GDMM (Peça nº 1).

2. Conforme Informação nº 87/2026 – SIPEC (Peça nº 10), o custo da inscrição é de R\$ 7.330,00 (sete mil, trezentos e trinta reais).

3. Em se tratando da natureza específica do evento, realizado em período determinado, oferecido por instituição privada, entendemos que a competição, neste caso, é inviável, tornando-se inexigível a realização de procedimento licitatório, enquadrando-se a hipótese no *caput* do art. 74 da Lei nº 14.133/2021. Nesse sentido, citam-se as Notas nºs 161/2011, 171/2011, 81/2014, 220/2014, 290/2015 e suas complementações, todas da Douta Consultoria Jurídica desta Casa.

4. Dessarte, poderia ser adjudicado o objeto em questão ao INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS, se outro não for o entendimento da Administração, no montante de R\$ 7.330,00 (sete mil, trezentos e trinta reais), tendo sido já verificada sua regularidade fiscal (Peças nº 8 e 15).

5. Haja vista que a participação do interessado já está provida de autorização presidencial (Peça nº 12), considera-se que a única ação a ser tomada no âmbito desse Serviço é a inclusão do inscrito no PNCP, cuja despesa deverá ser publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas, em atendimento ao que estabelece o parágrafo único do art. 72, da Lei nº 14.133/2021, tendo este Serviço previamente cadastrado a contratação direta no sítio eletrônico do TCDF, conforme Peça nº 16.

**Especificação para pagamento:** Inscrição de servidor no “10º Congresso Brasileiro de Governança, Controle Público e Gestão de Riscos nas Aquisições”, a se realizar nos dias 24 a 26 de novembro de 2026, em Foz do Iguaçu/PR, promovido pelo INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS.

À consideração superior.

Brasília/DF, em 16 de junho de 2026.

**ASSINADO DIGITALMENTE**

**Wildson Prado Oliveira**

Chefe do Serviço de Licitação

De acordo.

Preliminarmente, à SECOF para as providências de sua alçada, em conformidade com a Resolução TCDF nº 273/2014. Posteriormente, à SEGEDAM com vistas às demais providências pertinentes.

Brasília/DF, em 16 de junho de 2026.

**ASSINADO DIGITALMENTE**

**Leonardo José Alves Leal Neri**

Secretário da SELIP